DECRETO Nº 1177-A/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, que será composta pelos seguintes membros:

1- JOSÉ ADEMAR VILANOVA;
brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade n° 422.628 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF n° 409.176.492-79, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, 2.942, Centro, neste Município de Ministro Andreazza/RO.

2- DONIZETE APARECIDO CEZAR;
brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade n° 422.722 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF n° 341.145.302-82, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 5.640, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO.

3- GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO COMPER;
brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade n° 941.602 SSP/RO e inscrita no CNPF/MF n° 908.271.122-20, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 5.330, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo Sr. JOSÉ ADEMAR VILANOVA e será sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 27 de fevereiro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028